DECRETO 26/2022

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação, o imóvel que especifica 6 providências dá outras

O Prefeito Constitucional da Cidade de Jucati, do Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho 1941, Decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 140 m² (cento e quarenta metros quadrados), localizado na área rural da cidade de Jucati, de propriedade da Sra. Sueli Isabel da Silva.

Parágrafo Único - A desapropriação do aludido imóvel dar se- à por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º É declarada de urgência a desapropriação do imóvel identificado no Artigo 1º deste Decreto, a qual tem por finalidade a construção de uma Estação Elevatória de Agua.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jucati, 27 de Junho de 2022.

Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220704100952.pdf
assinado por: idUser 78